		ANO LETIVO 2023 / 2024	
	ENSINO BÁSICO Disciplina Cidadania e Desenvolvimento	DURAÇÃO	15 Minutos
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO	9° ANO	TIPO PROVA	Oral
REPÚBLICA PORTUGUESA	Matriz – Prova Extraordinária de Avaliação		
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO			

1. Objeto de avaliação

A presente Informação respeita à Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) do **9.º ano** do Ensino Básico a realizar em 2024, no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, pelos alunos abrangidos pelo artigo 34º da Portaria nº223-A/2018 de 3 de agosto.

Este documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3.º Ciclo do Ensino Básico. As informações apresentadas não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens de domínios do 1º Grupo da ENEC, a saber: Igualdade de Género; Sexualidade; Instituições e Participação Democrática

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada oralmente, com eventual recurso a um guião, e implica a produção e interação orais na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno. A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Tendo como base os domínios incluídos no 1º grupo: Igualdade de Género; Sexualidade; Instituições e Participação Democrática, a prova apresenta dois grupos:

No Grupo I avalia-se a capacidade de identificar e analisar a situação apresentada;

 No Grupo II avalia-se a capacidade de expressar uma opinião, considerando capacidades de comunicação, espírito crítico e argumentação.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos indicadores/critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A cotação atribuída a cada grupo apresenta-se no Quadro 1.

QUADRO 1

Grupos	Tipologia de exercício	Cotação
I	Identificar e analisar uma situação com base numa imagem ou numa frase.	2 x 25
II	Expressar a sua opinião apresentando 2 argumentos válidos.	2 x 25

4. MATERIAL A UTILIZAR

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

5. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.